



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

APROVADO
23ª Sessão Ordinária - 02/07/2024
Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 20354

MOÇÃO Nº 689/24

Manifesta repúdio à comparação feita pelo Professor Elizeu Ribeiro em entrevista a uma emissora de Rádio da cidade de Assis.

Considerando:

que o Governador Tarcísio de Freitas sancionou no dia 27 de maio do corrente ano a Lei que institui o Programa Escola Cívico-Militar na rede paulista de ensino;

que o Governo do Estado de São Paulo dará uma ampla consulta pública para definir as unidades estaduais e municipais de ensino que poderão aderir ao modelo;

que a adesão é voluntária e ninguém vai ser obrigado a estudar em uma escola cívico-militar;

que as escolas cívico-militares representam uma revolução na educação, trazendo consigo a essência da disciplina, hierarquia e valores cívicos (tão desvalorizados atualmente);

que as escolas cívico-militares representam uma evolução de abordagens antigas, adaptadas aos desafios e às necessidades educacionais contemporâneas;

que a ressurgência das escolas cívico-militares está relacionada à necessidade de enfrentar desafios específicos no sistema educacional, que podem incluir altas taxas de evasão escolar, baixos níveis de desempenho acadêmico e problemas de disciplina;

que as características principais das escolas cívico-militares são a disciplina (promovendo a ordem e o respeito a autoridade), hierarquia e uso de uniformes, educação acadêmica de qualidade, formação cívica e ética, participação ativa dos pais, programas extracurriculares e foco na segurança;

que os principais benefícios das escolas cívico-militares são: formação de cidadãos responsáveis, melhoria na disciplina, preparação para a vida, ambiente de aprendizado seguro, desenvolvimento de valores cívicos, preparação para carreiras militares para aqueles que as buscam, desempenho acadêmico aprimorado, envolvimento dos pais, combate à evasão escolar, desenvolvimento de liderança, resposta a desafios educacionais e comunidades educacionais;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

que a abordagem cívico-militar na educação oferece uma gama diversificada de benefícios que vão desde a formação de cidadãos responsáveis e éticos até a melhoria do desempenho acadêmico;

que o Professor Elizeu Ribeiro, durante entrevista a uma emissora de rádio da cidade de Assis, no dia 26 de junho do corrente ano, **manifestou-se contrariamente à implantação das escolas cívico-militares, as comparando a “mini Febens”**; e

que o fato de sermos contrários a algum programa, projeto ou proposta de governo, não nos dá o direito de tecermos comparações inverídicas e pejorativas, que não condizem com a realidade.

Ao comparar as escolas cívico-militares com mini Febens, o Digníssimo professor macula as instituições militares, que são as principais defensoras dos valores éticos e morais de nossa sociedade.

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma Moção de Repúdio à *comparação feita pelo Professor Elizeu Ribeiro em entrevista a uma emissora de Rádio da cidade de Assis, quando comparou as Escolas Cívico-Militares a mini Febens*”.

Que do deliberado seja encaminhado ofício ao Professor Elizeu Ribeiro, bem como ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de junho de 2024.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PL